



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 39/17

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 03 de maio de 2017

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 03 de maio de 2017, se **aprovou a ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL**, de acordo com a proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua deliberação nº 148/2017, de 11 de abril.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 04 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA